

no CNPJ sob o nº 10.215.056/0001-17

Objeto: A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição quadriciclos (veículos ATV - All Terrain Vehicle), novos, com tração 4x4, destinados à composição da frota do Tribunal de Justiça do Estado Acre com o objetivo de atender as necessidades de deslocamento institucional em área de difícil acesso, especialmente em regiões rurais, alagadiças e de mata fechada.

Valor Total da Ata: R\$ 623.550,00 (Seiscentos e vinte e três mil, quinhentos e cinquenta reais).

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, com eficácia a partir da publicação do seu extrato, no Diário da Justiça.

Fiscalização: A fiscalização da contratação será exercida pelo servidor **Marcos Antonio Sá de Carvalho** - DIMAN e a gestão da Ata de Registro de Preços será exercida por Rogério dos Santos Nascimento - SUTRA

Signatários: Presidente, Desembargador **LAUDIVON DE OLIVEIRA NOGUEIRA** e o representante da empresa o senhor : **Carlos Renato Lubanco Valente da Motta**.

1º TERMO APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE ADESAO 68/2024, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE E O SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS – SERPRO
Processo nº 2024-142

OBJETO: O presente termo de apostila tem por objeto reajustar os valores inicialmente pactuados com base no item 16.1.1 do Contrato e art. 136 da Lei 14.133/2021.

CLAUSULA PRIMEIRA - DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO 1.1. O valor total do contrato passará de R\$ 518.058,34 (quinhentos e dezoito mil, cinquenta e oito reais e trinta e quatro centavos) para R\$ 545.617,18 (quinhentos e quarenta e cinco mil, seiscentos e dezessete reais e dezoito centavos), conforme Parecer Contábil id. H16808. 1.2. O reajuste será de 5,319640% e o índice aplicado foi Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA/IBGE) acumulado de junho/2024 a maio/2025. 1.3. O valor acrescido ao contrato é de R\$ 27.558,85 (vinte e sete mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e oitenta e cinco centavos). CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Termo de Apostilamento, correrão a conta da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 203.617.02.061.2293.2214.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO ESPECIAL DO PODER Fontes de Recurso: 2760 - Recursos de Emolumentos, taxas e custas (Exercício Anterior) Elemento de Despesa: 33904000000000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ DA RATIFICAÇÃO – Ratificam-se neste ato as demais cláusulas e condições do aludido Contrato, do qual passa a fazer parte este Instrumento.

Data e assinatura eletrônicas.
Documento assinado eletronicamente por **LAUDIVON DE OLIVEIRA NOGUEIRA**, Presidente em 22/09/2025 às 15:28:20.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 47/2024

QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE E A EMPRESA SOLUTI - SOLUÇÕES EM NEGÓCIOS INTELIGENTES S/A

PROCESSO Nº 2024-76

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE, inscrito no CNPJ/MF nº 04.034.872/0001-21, com sede na Rua Desembargador Jorge Araken, BR 364, Km 02, Via Verde, Bairro Distrito Industrial, CEP. 69.914-220, representado neste ato por seu Presidente, Desembargador **Laudivon Nogueira**, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa SOLUTI - SOLUÇÕES EM NEGÓCIOS INTELIGENTES S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 09.461.647/0001-95, sediada na Av. Fued José Sebba, 700 - Jd. Goiás, Goiânia/GO, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por Isabella Cristina Borges de Siqueira, CPF nº 702.900.000-90, tendo em vista o que consta no Processo nº 2024-76 e em observância às disposições da Lei nº 14.133/2021, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, consoantes as cláusulas a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - FINALIDADE DO ADITAMENTO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto promover o reajuste de 5,930740% com base no IPCA, conforme resultado de evento D16650, bem como adicionar 25% com base no art. 125 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO

2.1. O valor global do Contrato passará de R\$ 27.560,00 (vinte e sete mil quinhentos e sessenta reais) para R\$ 36.495,00 (trinta e seis mil quatrocentos e noventa e cinco reais).

TABELA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE ATUALIZADA	VALOR UNITÁRIO CORRIGIDO
1	Emissão de Certificado digital do tipo A3, padrão ICP-Brasil, e-CPF, Armazenamento em nuvem, mínimo de 10.000 transações por ano, com duração de 3 (três) anos.	Unid.	500	R\$ 72,99

2.2. O valor unitário do item passará de R\$ 68,90 (sessenta e oito reais e noventa centavos) para R\$ 72,99 (setenta e dois reais e noventa e nove centavos).

2.3. Será adicionado ao contrato o valor de R\$ 7.879,78 (sete mil oitocentos e setenta e nove reais e setenta e oito centavos), que corresponde ao reajuste do valor unitário, no saldo restante, e ao acréscimo de 25% no item 1.
CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo, correrão à conta da seguinte dotação:

Programas de Trabalho: 203.006.02.122.2293.2267.0000 - Gestão Administrativa do Tribunal de Justiça/AC

Fonte de Recurso: 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Elemento de Despesa: 33904000000000 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ratificam-se as demais cláusulas e condições do aludido Contrato, do qual passa a fazer parte este Instrumento.

Para firmeza e validade do pactuado, depois de lido e achado em ordem, o presente Termo vai assinado eletronicamente pelos contraentes.

Data e assinaturas eletrônicas.

Documento assinado eletronicamente por **LAUDIVON DE OLIVEIRA NOGUEIRA**, Presidente em 22/09/2025 às 15:28:22.

Documento assinado eletronicamente por **ISABELLA CRISTINA BORGES DE SIQUEIRA**, Usuário Externo em 12/09/2025 às 15:23:50.

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10/2024 QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE E A EMPRESA LIDERANÇA LTDA

Proc. 2025-174

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE, inscrito no CNPJ/MF nº 04.034.872/0001-21, com sede na Rua Desembargador Jorge Araken, BR 364, Km 02, Via Verde, Bairro Distrito Industrial, CEP. 69.914-220 Rio Branco/AC, representado neste ato por seu Presidente, Desembargador **Laudivon Nogueira**, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa LIDERANÇA LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.296.965/0001-61, sediada na BR 364 KM 28, nº 322, Bairro Centro, Bujari/AC, neste ato representada pelo Sr. Luiz Nunes de Lima, CPF nº 216.***-***-91, doravante denominada CONTRATADA, pactuam o presente Termo Aditivo, nos termos da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – FINALIDADE DO ADITAMENTO 1.1. O presente termo aditivo tem por objeto promover a alteração quantitativa do Contrato nº 10/2025, referente ao acréscimo de 02 (dois) postos de serviço para a comarca de Rio Branco com fundamento no art. 65, da Lei nº 8.666/93.

CLAUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO 2.1. O valor global do contrato passará de R\$ 1.268.731,53 (um milhão duzentos e sessenta e oito mil setecentos e trinta e um reais e cinquenta e três centavos) para R\$ 1.301.041,13 (um milhão, trezentos e um mil, quarenta e um reais e treze centavos). 2.2. O valor acrescido ao contrato neste instrumento, a partir de 16/09/2025 até o final da vigência (16/01/2026) é de R\$ 32.309,60 (trinta e dois mil trezentos e nove reais e sessenta centavos), que corresponde a inclusão de dois postos de serviço na comarca de Rio Branco, conforme tabela abaixo:

ITEM: 1
SERVIÇO/COMARCA: Serviços de copeiragem para Comarca de Rio Branco
UNID: POSTO